

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: INDIANOPOLIS

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| UF | PR |
| Município | INDIANÓPOLIS |
| Região de Saúde | 13ª RS Cianorte |
| Área | 122,62 Km² |
| População | 4.531 Hab |
| Densidade Populacional | 37 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/10/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SMS DE INDIANOPOLIS |
| Número CNES | 6778429 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 75798355000177 |
| Endereço | AVENIDA SANTOS DUMONT S/N |
| Email | saude@indianopolis.pr.gov.br |
| Telefone | 44-36741020 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/10/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------|
| Prefeito(a) | JULIANO TREVISAN CORDEIRO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN |
| E-mail secretário(a) | saude@indianopolis.pr.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 4436741020 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/10/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 12/2010 |
| CNPJ | 09.282.588/0001-98 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/10/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 13ª RS Cianorte

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------|------------|-----------------|-----------|
| CIANORTE | 811.666 | 82359 | 101,47 |
| CIDADE GAÚCHA | 403.044 | 11684 | 28,99 |
| GUAPOREMA | 200.188 | 2217 | 11,07 |
| INDIANÓPOLIS | 122.623 | 4531 | 36,95 |
| JAPURÁ | 165.184 | 9354 | 56,63 |
| JUSSARA | 210.812 | 6795 | 32,23 |
| RONDON | 556.082 | 9240 | 16,62 |
| SÃO MANOEL DO PARANÁ | 95.382 | 2173 | 22,78 |
| SÃO TOMÉ | 218.624 | 5290 | 24,20 |
| TAPEJARA | 591.4 | 16255 | 27,49 |
| TUNEIRAS DO OESTE | 698.87 | 8095 | 11,58 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | AV SANTOS DUMONT | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | VALDINÉIA APARECIDA DA SILVA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 12 |
| | Governo | 6 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

status: aprovado

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de maio a agosto de 2024. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Indianópolis. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a PAS, os relatórios de gestão, RDQA e Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. Este relatório contém ainda o montante e fonte de recursos aplicados no segundo quadrimestre de 2024.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 134 | 128 | 262 |
| 5 a 9 anos | 147 | 137 | 284 |
| 10 a 14 anos | 156 | 117 | 273 |
| 15 a 19 anos | 142 | 111 | 253 |
| 20 a 29 anos | 324 | 290 | 614 |
| 30 a 39 anos | 346 | 285 | 631 |
| 40 a 49 anos | 291 | 306 | 597 |
| 50 a 59 anos | 290 | 334 | 624 |
| 60 a 69 anos | 246 | 240 | 486 |
| 70 a 79 anos | 134 | 154 | 288 |
| 80 anos e mais | 72 | 88 | 160 |
| Total | 2282 | 2190 | 4472 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/10/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| INDIANOPOLIS | 52 | 58 | 46 | 50 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/10/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 79 | 123 | 151 | 32 | 142 |
| II. Neoplasias (tumores) | 26 | 14 | 37 | 33 | 55 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6 | 5 | 6 | 7 | 10 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 14 | 10 | 30 | 27 | 36 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 6 | 10 | 11 | 8 | 13 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | - | 6 | 2 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 3 | 27 | 29 | 25 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | 1 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 32 | 14 | 36 | 40 | 42 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório | 20 | 22 | 47 | 55 | 64 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 18 | 6 | 19 | 30 | 21 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 3 | - | 2 | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 4 | - | 10 | 7 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 15 | 15 | 14 | 17 | 17 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 25 | 34 | 24 | 37 | 23 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 9 | 7 | 6 | 1 | 5 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 2 | - | - | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 2 | 3 | 3 | 6 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 26 | 21 | 19 | 23 | 26 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 1 | 3 | 4 | 4 | 17 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 290 | 294 | 450 | 357 | 519 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/10/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | 10 | 1 | 1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 6 | 6 | 9 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | 7 | 5 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | 1 | 3 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 4 | 2 | 4 | 5 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 14 | 10 | 6 | 11 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 2 | 8 | 5 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 2 | 2 | 6 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | 1 | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | - | - | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 1 | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 2 | - | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 1 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |

| | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 3 | 6 | 2 | 1 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 36 | 57 | 32 | 44 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se que a maior população do município está na faixa etária de 30 à 39 anos com maior incidência no sexo masculino, sendo 55% nesta faixa etária, verificando que a maior incidência do sexo feminino está na faixa etária de 50 à 59 anos. A população estimada de Indianópolis é de 4.472 habitantes, sendo o sexo masculino compreende 51% da população total ficando 49% do sexo feminino.

Considerando o número de nascidos vivos da série histórica apresentada, revela-se um aumento importante no número de nascimentos no município no ano de 2021 e uma diminuição em 2020. O número de nascidos vivos registrados no ano de 2021 corresponde a um aumento significativo do ano anterior.

Considerando a morbidade hospitalar do 2º quadrimestre da série histórica desde 2019 observa-se que houve uma diminuição significativa de internações por doenças infecciosas e parasitárias quando comparado no ano de 2023, registrando uma diminuição de 21,3% quando comparado ao ano de 2022, voltando a apresentar um aumento significativo no ano de 2024. Essa redução se deve provavelmente a situação de controle da pandemia com aumento da cobertura vacinal da população e consequentemente uma redução dos casos graves que necessitam de internação. O que chama atenção é o aumento nas internações por neoplasias no período de 2022 em relação ao ano anterior.

Na análise por mortalidade por grupos de causas para o 2º quadrimestre da série histórica verifica-se um aumento de óbitos no ano de 2021 que deve-se em função da pandemia. O grupo de doenças infecto-parasitárias é o grupo de causas de óbitos que mais sofreu alteração, por considerar que a Covid integra esse grupo. É importante considerar os efeitos da pandemia na organização dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, pois muitas ações foram desarticuladas e a oferta de serviços sofreu grande impacto tanto na sua redução, descontinuidade, prejuízo da vinculação do usuário e gestão da clínica. Verificou-se que houve um aumento na morbidade hospitalar no ano de 2024 para neoplasias, onde comparado ao ano de 2020 e 2021 verificou um aumento significativo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 16.438 |
| Atendimento Individual | 18.127 |
| Procedimento | 33.263 |
| Atendimento Odontológico | 2.353 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 32754 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 3646 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 62187 | - | - | - |

| | | | | |
|--|--------------|---|---|---|
| 04 Procedimentos cirurgicos | 297 | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| Total | 98884 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/10/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 333 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 90 | - |
| Total | 423 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 23/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS apresentado a produção no 2º RDQA de 2024 em 26/09/2024

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 1 | 0 | 1 | 2 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 2 | 1 | 4 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/10/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 3 | 0 | 2 | 5 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 4 | 1 | 2 | 7 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/10/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|--|-------------------|
| CNPJ | Natureza | Area de atuação | Participantes |
| 01178931000147 | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada | PR / INDIANÓPOLIS |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados sobre a rede física prestadora de serviços ao SUS estão em conformidade com o CNES tanto no que se refere ao tipo de estabelecimento, tipo de gestão e natureza jurídica. O município de Indianópolis está consorciado com o Consórcio de Saúde CICENOP para Assistência médica e ambulatorial

Consulta médica especializada

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 7 | 5 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 9 | 16 | 18 | 16 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 2 | 2 | 1 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados foram extraídos da base nacional do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, cuja atualização permanece como grande desafio na gestão do SUS e a SESA empreende, continuamente, esforços para que os gestores municipais e os gerentes dos estabelecimentos de saúde mantenham uma rotina de atualização dos cadastros dos trabalhadores de saúde. Ainda assim, percebemos que permanece a desatualização do cadastro. Assim, complementamos as seguintes informações: A Secretaria de saúde de Indianópolis conta com 92 servidores. Desses, 81,5% (75) são servidores efetivos, 6,5% (6) servidores de contratação temporária e 11,9% (11) outros vínculos (comissionados, estagiários).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|--|--------------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a atenção materno-infantil | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. manter no mínimo 88% das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal | percentual de gestantes SUS com 06 ou mais consultas pre natal | Percentual | 2020 | 88,00 | 94,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - ofertar consulta de pré natal na UBS do município; manter os cadastros das gestantes atualizados | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco | proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter hospital de referencia credenciado; Proporcionar visita in loco da gestante ao hospital de referencia. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir/Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna | coeficiente de mortalidade materna/ 100.000 nascidos vivos | Percentual | 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar / manter o acompanhamento mensal da gestante | | | | | | | | | |
| 4. reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil | coeficiente da mortalidade infantil/ 100.000 nascidos vivos | Percentual | 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar visita/ consulta ao RN ate o 5ª dia após o parto; Realizar o monitoramento do peso e da carteirinha de vacinação do RN; orientar e capacitar a puérpera para o aleitamento materno. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir 4 teste trimestral de sífilis e HIV nas gestantes | número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para padronização e utilização da linha Guia; Garantir a oferta dos exames durante o pré-natal; Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames. | | | | | | | | | |
| 6. Aumentar/ manter em 65% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Percentual | 2020 | 68,00 | 68,00 | 67,00 | Percentual | 100,00 | 149,25 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais para as gestantes e trabalhar sobre o tema; Incentivar as gestantes durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando seus benefícios. | | | | | | | | | |
| 7. Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação | Gestantes vinculadas e cadastradas pelo ACS | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - vincular as gestantes a uma ESF - equipe saúde da família pela ACS- agente comunitária de saúde e realizar agendamento das gestantes no ato do cadastro pelo ACS. | | | | | | | | | |

| 8. Garantir consulta/ visita puerperal por profissional de nível superior ate 5 dias após o nascimento | realizar visitas puerperal ate cinco dias após o nascimento | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter atualizado cadastro de gestantes do município; Manter equipe para visita domiciliar para puérperas | | | | | | | | | |
| 9. Garantir consultório medico reservado para casos suspeitos de Covid-19 | manter local adequado e reservado para pacientes suspeitos de Covid-19 | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 10. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal | número de gestantes com pré natal no APS e consulta odontológica | Percentual | 2020 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da consulta de odontologia concomitantemente para o mesmo dia da consulta de pre-natal; Realizar o agendamento da consulta no ato do cadastramento da gestante pela ACS | | | | | | | | | |
| 11. Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação | Garantir o direito a 100% das gestantes | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento através da Ouvidoria; Realizar visitas às gestantes para avaliar quanto ao cumprimento da Lei; Orientar as gestantes quanto aos Direitos conforme legislação | | | | | | | | | |
| 12. Ofertar consulta de Ginecológica na UBS | Número de gestantes puérperas atendidas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar consulta Ginecológica na UBS; Manter medico especialista para atender as gestantes na UBS | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências | Taxa de mortalidade por causa externas exceto violências | Percentual | 2020 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização para população em geral | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 e 69 anos | Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos | Percentual | 2020 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter grupo com atividades físicas aos idosos; manter cadastro atualizado da população. | | | | | | | | | |
| 3. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, traumas) | Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, Traumas) | Percentual | 2020 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento; | | | | | | | | | |

| 4. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória | atender todos os portadores de SRA ou SRAG - atender a demanda | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratórias | | | | | | | | | |
| 5. Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do Samu e o Município | manutenção do pagamento municipal | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter contrato atualizado com SAMU; Manter orçamento para pagamento mensal para o SAMU. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar e ampliar o processo de formação dos técnicos da equipe do Nasf, aquisição de livros e materiais técnicos, cursos, conferências e palestras na área de saúde | Educação permanente e continuada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Qualificar equipe do eMulti através de cursos, palestras e conferencias; Ofertar cursos educação permanente para equipe. | | | | | | | | | |
| 2. Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade | Número de projetos terapêuticos realizados, reuniões e discussão de casos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir que seja elaborados projetos terapêuticos por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e equipe eMulti do acompanhamento dos usuários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir que seja elaborados projetos terapêuticos por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e equipe eMulti do acompanhamento dos usuários. | | | | | | | | | |
| 3. Ofertar e capacitar os profissionais para o desenvolvimento de práticas integrativas e complementares | conforme a necessidade - atender a demanda | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ofertar capacitação pelo menos uma vez ano para todos os profissionais | | | | | | | | | |
| 4. Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saúde mental, através da estratificação de risco - Qualicis | número de pacientes estratificados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter a estratificação de risco e os atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria. | | | | | | | | | |
| 5. Promover ações de matriciamento realizadas pelo Nasf com a equipe de atenção primária | Número de reuniões/discussões de casos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| Ação Nº 1 - Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde Mental | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 6. Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde | serviço funcionando em espaço físico adequado | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter e qualificar as atividades da Academia da saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - manter espaço adequado para funcionamento da academia da saúde | | | | | | | | | |
| 7. Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes (teleatendimento) quando necessário | Número de pacientes com atendimento psicológico | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter e disponibilizar numero específico para realizar tele atendimento aos pacientes quanto necessário; | | | | | | | | | |
| 8. Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o Nasf e as equipes de saúde da família e academia da saúde | número de ações realizadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - garantir responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem a equipe emulti, academia da saúde e saúde da família | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a linha dos cuidado em saúde bucal | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter/ aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | Cobertura populacional estimada da saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2020 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 100,00 | 166,67 |
| Ação Nº 1 - manter equipe minima exigida | | | | | | | | | |
| 2. Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores | Percentual | 2020 | 10,00 | 10,00 | 9,00 | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter/ criar protocolo municipal ; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - manter equipe para atender a demanda | | | | | | | | | |
| 3. Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos consultórios Odontológicos em face à Covid 19 | percentual de protocolos do Ministério da Saúde/Anvisa/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos consultórios Odontológicos em face à Covid 19 | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Atendimento no Centro de Especialidades odontológicas CEO | Encaminhamento de pacientes quando necessário para consultas especializadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter Contrato com Centro de Especialidade Odontologica | | | | | | | | | |

| 5. Capacitação dos profissionais de odontológica | Quantidade de capacitações | Número | 2020 | 4 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Garantir ao menos uma capacitação ao ano para a equipe de saúde bucal | | | | | | | | | |
| 6. Atendimento Clínico a bebês de 0 a 3 anos | quantidades de Bebês e crianças de 0 a 3 anos atendidos | Percentual | 2020 | 95,00 | 95,00 | 93,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter atendimento bebe clinica; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - fortalecer a linha de cuidados em saude bucal de bebês; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - realizar ações para divulgação dos atendimentos a bebês | | | | | | | | | |
| 7. Atendimento odontológico durante a pandemia do novo Coronavírus (Covid19) | treinamentos aos profissionais quanto aos protocolos Covid 19 | Número | 2020 | 4 | 4 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 8. Manter a infraestrutura do setor de odontologia. Manter ambiente organizado, limpo. Equipamentos em funcionamento, realizar manutenções preventivas e assistência técnica de prontidão para consertos de urgência ou a realiza a troca do equipamento | Manter a estrutura física e organizacional | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter estrutura adequada física e organizacional | | | | | | | | | |
| 9. Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa saúde na escola | Quantidade de escolas municipais atendidas no Programa Saúde na Escola | Número | 2020 | 2 | 2 | 2 | Número | 3,00 | 150,00 |
| Ação Nº 1 - realizar ações de escovação supervisionada com fluor nas duas escolas municipais | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para a pessoa com deficiência CER IV | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar 80% de procedimentos de concessão de Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos | Número de procedimentos de concessão de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção não cirúrgico | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter contrato com Consorcio intermunicipal de saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - atender demanda atribuída de órtese e prótese | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--|
| 2. Garantir Acesso para atendimento adequado as pessoas com deficiência física durante a pandemia da Covid 19 | percentual de pessoas com deficiência atendidas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--|

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento | Taxa de obesidade infantil | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - realizar atividades PSE para acompanhamento das crianças na escola | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - disponibilizar consultas com profissional nutricionista | | | | | | | | | |
| 2. Articular intersetorialmente para implementar, fortalecer e expandir as ações do programa Proteja | Prevenção e atenção a obesidade infantil | Número | 2020 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - realizar ações voltadas a prevenção e atenção a obesidade infantil | | | | | | | | | |
| 3. Promover a continuidade das ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população | Contratação de nutricionista 40 horas | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover atendimento de profissional nutricionista para ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população | | | | | | | | | |
| 4. Manter programas de suplementação como de ferro e vitamina A | número de ações realizadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter ativo programa de suplementação de ferro e vit A | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar campanha de divulgação do programa | | | | | | | | | |
| 5. Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente | atestados de vacinas - carteiras atualizadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação em horários diferenciados do atendimento da UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos; | | | | | | | | | |
| 6. Realizar ações nas escolas pactuadas na adesão do programa Saúde na Escola | quantidade de escolas pactuadas | Número | 2020 | 3 | 2 | 2 | Número | 3,00 | 150,00 |
| Ação Nº 1 - realizar ao menos duas ações de PSE nas escolas do município | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| 1. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças: aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças (aparelho respiratório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) | Percentual | 2020 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - realizar ações e campanhas para prevenção de doenças | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - manter atualizados os cadastros dos pacientes para monitoramento das principais doenças para prevenir morte prematura (30 a 69 anos) | | | | | | | | | |
| 2. Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | realizar vacinação conforme preconiza o MS para imunização completa para todos os idosos | Percentual | 2020 | 96,00 | 96,00 | 96,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - realizar vacinação conforme preconiza o MS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar campanhas de vacinação para imunização dos idosos | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos | percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - realizar estratificação de risco para os idosos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - manter dias distintos para realizar estratificação de risco para idosos | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a atenção primária à saúde com coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar/ manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária ESF | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária ESF | Percentual | 2020 | 88,00 | 94,00 | 92,00 | Percentual | 100,00 | 108,70 |
| Ação Nº 1 - manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF | | | | | | | | | |
| 2. Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção primária | Percentual | 2020 | 5,00 | 11,00 | 9,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter grupos para monitoramento de hipertensos, diabéticos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar controle de glicemia para grupos de risco | | | | | | | | | |
| 3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo | razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa | Razão | 2020 | 57,00 | 28.300 | 280 | Número | 49,00 | 17,50 |
| Ação Nº 1 - realizar campanha para conscientização e coleta de citopatológico inclusive no Outubro Rosa disponibilizando horários de atendimentos diferenciados para atender toda demanda | | | | | | | | | |

| 4. Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local a população da mesma faixa etária | Razão | 2020 | 48,00 | 49,00 | 2,00 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - realizar campanhas para realização de mamografias | | | | | | | | | |
| 5. Garantir o cumprimento da Lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos | atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento a Lei de atendimento prioritário | | | | | | | | | |
| 6. Atendimento diário ininterrupto na UBS das 07:30 às 17:00 horas de 2ª à 6ª feira | número de UBS aberta para atendimento | Percentual | 2020 | 100,00 | 100 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 7. Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações | número de treinamentos realizados | Número | 2020 | 3 | 3 | 3 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - realizar capacitações para os profissionais de saúde relacionado ao atendimento humanizado | | | | | | | | | |
| 8. Realizar ações de prevenção e promoção da saúde | Conforme demanda | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - elaboração e implementação de políticas públicas saudáveis, capacitação da comunidade, desenvolvimento de habilidades individuais e coletivas | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações a vulnerabilidade e risco à saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acompanhar pelo menos 95% das condicionalidades do Programa Bolsa Família | percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família | Percentual | 2020 | 95,00 | 95,00 | 92,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - garantir e realizar visitas domiciliares para pesagem das crianças | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - manter equipe adequada para realização das ações do programa | | | | | | | | | |
| 2. Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das crianças | percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - garantir o acompanhamento das crianças através do ESF | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--------|
| 3. Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Corona vírus quanto às ações de saúde | Porcentagem de instrumentos legais atendidos referentes ao Covid. | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Manter atualizado o Programa SISVAN | ações de antropometria | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - garantir que mantenha atualizado o programa

OBJETIVO Nº 1.10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária | proporção da população vinculada a atenção básica | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir atendimento aos serviços ambulatoriais a 100% da população

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--|
| 2. Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais | proporção de serviços regulados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|---------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--|

Ação Nº 1 - Garantir atendimento aos serviços ambulatoriais a 100% da população

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|---|---|--------|------|--------|
| 3. Disponibilizar atendimento ginecológico na UBS | numero de UBS com atendimento ginecológico | Percentual | 2020 | 100,00 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|--|------------|------|--------|---|---|--------|------|--------|

Ação Nº 1 - manter atendimento medico com profissional ginecologista na Unidade Basica

| | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS | atender toda a demanda de Síndrome respiratórias no Centro Covid | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir atendimento a toda população com sintomas respiratórios

OBJETIVO Nº 1.11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Construir 01 Unidade Básica de Saúde | unidade de Saúde construída | Número | 2020 | 1 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - manter uma Unidade Basica de Saúde

Ação Nº 2 - realizar pequenas reformas quanto necessario

| | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--------|------|---|--------|--------|------------|--|--|
| 2. Manter reformas da Academia da Saúde | Academia da saúde construída | Número | 2020 | 1 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|------------------------------|--------|------|---|--------|--------|------------|--|--|

Ação Nº 1 - realizar pequenas reformas quando necessário na academia da saúde

| | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--------|------|---|--------|--------|------------|--|--|
| 3. Ampliar e/ou reformar UBS | Unidade básica de saúde ampliada/ reformada | Número | 2020 | 1 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|------------------------------|---|--------|------|---|--------|--------|------------|--|--|

Ação Nº 1 - realizar pequenas reformas quando necessário na UBS

| 4. Manter a estruturação de 100% da UBS com equipamentos e materiais permanentes | Unidade Básica de Saúde equipadas | Número | 2020 | 1 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - manter estrutura adequada da UBS com equipamentos e materiais permanentes | | | | | | | | | |
| 5. Adquirir veículos para reposição da frota municipal | Número de veículos adquiridos no ano | Número | 2020 | 4 | 4 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - cadastrar propostas para aquisição de veículo para UBS | | | | | | | | | |
| 6. Manter Unidade para Atendimento de Síndrome Respiratória Emergencial no enfrentamento ao coronavírus | Centro de Atendimento de Síndrome Respiratória instalado e funcionando | Número | 2020 | 1 | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| OBJETIVO Nº 1.12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das Unidades Municipais | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atingir no mínimo 60% de produtividade ambulatorial | taxa de produtividade ambulatorial | Percentual | 2020 | 60,00 | 75,00 | 70,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - garantir que atenda pelo menos 70% da produtividade ambulatorial | | | | | | | | | |
| 2. Diminuir o tempo máximo de espera de consultas especializadas | Através de lista de pacientes estratificados | Número | 2020 | 30 | 25 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Manter o atendimento médico em livre demanda na UBS | Número de consultas médicas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter medicos equipe adequada para atendimento em livre demanda na UBS | | | | | | | | | |
| 4. Atingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por EF | percentual de visitas domiciliares | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter equipe mínima exigida para atender todo o território do município | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar o Programa Estratégia da Saúde da Família | número de Equipes Saúde da Família | Número | 2020 | 2 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atender 100% das famílias da ESF | | | | | | | | | |
| 6. Atingir 100% de atendimentos e sintomáticos respiratórios | percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndrome | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atendimento para todos os pacientes com sintomas respiratórias | | | | | | | | | |
| 7. Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBS | taxa de satisfação | Percentual | 2020 | 70,00 | 70,00 | 76,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir melhorar taxa de satisfação dos usuários da UBS | | | | | | | | | |

| 8. Implantar farmácia na UBS | número de UBS com Farmácia | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Farmácia Básica | | | | | | | | | |
| 9. Manter agentes de combate a Endemias em número suficiente | número de agentes de endemias | Número | 2020 | 3 | 4 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a política de Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico | | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - manter agente de endemias em número suficiente para atender demanda | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica | quantidade de medicamentos distribuídos | Número | 2020 | 1.569.865 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir medicamentos da REMUME e do componente básico da Assistência Farmacêutica na Farmácia Básica para atender a demanda da população | | | | | | | | | |
| 2. Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes | número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulinos dependentes | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir na farmácia básica medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes | | | | | | | | | |
| 3. Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar | número de medicamentos dispensados destinado ao planejamento familiar | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir e manter na farmácia básica medicamentos destinados ao planejamento familiar | | | | | | | | | |
| 4. Manter o número de atendimento de fórmulas enterais | Número de unidade de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento de fórmulas enterais | | | | | | | | | |
| 5. Formular ou revisar e publicar a REMUME | REMUME publicada | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - realizar reunião com equipe técnica para revisar e publicar a REMUME | | | | | | | | | |
| 6. Aquisição de mobiliários e adequação da estrutura física da Farmácia | materiais adquiridos conforme demanda | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - garantir mobiliários e estrutura física para manter a Farmácia Básica | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--------|
| 7. Manter o município no Consorcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica | Manter as compras dos itens disponíveis no Consorcio | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter contrato atualizado com o Consórcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos | | | | | | | | | |
| 8. Estruturar a farmácia do município | aquisição de medicamentos / fornecimento para população | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter estrutura adequada para atender a farmacia basica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - garantir estrutura adequada para a farmacia basica | | | | | | | | | |
| 9. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus | Percentual de ações realizadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 10. Manter equipe adequada e suficiente | número de funcionários da farmácia | Número | 2020 | 3 | 3 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - garantir equipe adequada para atender demanda na farmácia básica | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a política de Vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais | | | | | | | | | |
| 2. Investigar 100% dos óbitos maternos | proporção de óbitos maternos investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir investigação de 100% dos óbitos maternos | | | | | | | | | |
| 3. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - investigados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--------|
| 4. Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade | Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer | Percentual | 2020 | 80,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - investigar e monitorar pelo menos 82% dos casos novos notificados no SINAN | | | | | | | | | |
| 5. Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em 95% (menores de 1 ano) | percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança | Percentual | 2020 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 98,00 | 103,16 |
| Ação Nº 1 - realizar campanhas de vacinação em horários prolongados para atender a demanda; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - fazer busca ativa em crianças que não realizaram as vacinas | | | | | | | | | |
| 6. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% | Proporção de exames anti HIV realizados entre os casos novos de TB | Número | 2020 | 100 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir teste rápido para 100% dos casos novos de TB | | | | | | | | | |
| 7. Atingir 100% de registro de óbitos com causa definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir 100% dos registros de óbitos com identificação de causa definida | | | | | | | | | |
| 8. Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | Percentual | 2020 | 90,00 | 93,00 | 92,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir que seja encerrado pelo menos 91% dos casos de notificação compulsória no SINAN | | | | | | | | | |
| 9. Manter a taxa de incidência de Aids em menores de 05 anos em 0 | taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos | Taxa | 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Identificar as ações de controle de HIV e fortalecer as ações de prevenção através de campanhas | | | | | | | | | |
| 10. Realizar ações de vigilância da qualidade da água para Consumo humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas sem amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2020 | 75,00 | 90,00 | 85,00 | Percentual | 90,00 | 105,88 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--------|
| Ação Nº 1 - Garantir que seja cumprido os parâmetros estabelecidos pelo Vigiagua e garantir que seja realizada as análises programadas | | | | | | | | | |
| 11. Alimentar dos dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA | Percentual de dados alimentados no SISAGUA | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o SISAGUA | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir que os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água sejam inseridos no Sistema SISAGUA | | | | | | | | | |
| 12. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município | Planos de Contingência elaborados e divulgados plano dengue e covid19 | Número | 2020 | 4 | 4 | 3 | Número | 2,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe para Elaborar Plano de Contingência necessários para atender e fortalecer a vigilância em saúde | | | | | | | | | |
| 13. Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no Plano de ação, atingir no mínimo 80% das metas pactuadas | Percentual de ações realizadas | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Apresentar para apreciação no Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ação da Vigilância Sanitária | | | | | | | | | |
| 14. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica | proporção de amostras, fichas de notificação e SINAP | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e orientação a toda população | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - realizar ações de saneamento ambiental essenciais para a promoção da qualidade de vida da população | | | | | | | | | |
| 15. Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães | proporção dos casos notificados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de contatos (mordidas de cão) para monitoramento do vírus antirrábico em cães | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - monitorar e avaliar os cães para monitoramento do vírus antirrábico | | | | | | | | | |
| 16. Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero | proporção de amostras enviadas, fichas de notificação e GAL | Número | 2020 | 1 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção para orientação à população | | | | | | | | | |
| 17. Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador | ficha de investigação e termo de inspeção | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe para realização de ações de vigilância em saúde do trabalhador | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde do trabalhador nas inspeções sanitárias | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|--------|
| Ação Nº 3 - Realizar campanha para divulgação das ações em saúde do trabalhador | | | | | | | | | |
| 18. Garantir a realização de visitas domiciliares para controle de dengue, zika e chikunguya | 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue | Proporção | 2020 | 6,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 90,00 | 112,50 |
| Ação Nº 1 - Realizar as visitas de campo conforme ciclos programados | | | | | | | | | |
| 19. Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, zika e chikungunya | número absoluto de óbitos | Número | 2020 | 0 | 0 | 0 | Número | 2,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar 100% das visitas de campo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção da dengue | | | | | | | | | |
| 20. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I | percentual das inspeções realizadas | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe adequada para realizar as inspeções conforme programação anual | | | | | | | | | |
| 21. Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II | percentual das inspeções realizadas - termo de inspeção | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe adequada para realizar as inspeções conforme programação anual | | | | | | | | | |
| 22. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos | Proporção dos casos notificados no SINAN | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos de acidente causados por animais peçonhentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de orientação para prevenção dos casos de acidentes causados por animais peçonhentos | | | | | | | | | |
| 23. Garantir equipamentos de informática necessários para atender à equipe | suprir a demanda da equipe com computadores e equipamentos de informática | Percentual | 2020 | 100,00 | 4 | 4 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir numero adequado de computadores e suprimentos de informática para atender a equipe | | | | | | | | | |
| 24. Garantir estrutura física com mobiliários necessários para equipe - mesas cadeiras | estrutura física e mobiliários suprimindo a demanda | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir mobiliários para garantir estrutura física adequada para a equipe | | | | | | | | | |
| 25. adquirir veículos para transporte adequado de insumos e bombas costal | veículo adquirido | Percentual | 2020 | 100,00 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - MANTER veículo apropriado para manter o transporte adequado de insumos e bomba costal | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--------|
| 26. Garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UBV pesado | treinar equipe adequada para realização do trabalho - número de agentes treinados | Percentual | 2020 | 100,00 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento para equipe que realiza trabalho com bomba costal e UBV pesado | | | | | | | | | |
| 27. Garantir EPIS necessários para inspeção em saúde do trabalhador | Número adequado de Epis para suprir a equipe | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir os EPIS necessários para as ações em saúde do trabalhador | | | | | | | | | |
| 28. Adquirir equipamento bomba costal própria do município | bomba costal adquirida | Número | 2020 | 2 | 2 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir que a equipe tenha equipamento necessário para atender as atividades | | | | | | | | | |
| 29. Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos | disponibilizar local adequado para guarda de bomba de insumos | Número | 2020 | 1 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas costais e insumos | | | | | | | | | |
| 30. Disponibilizar diariamente boletim epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus | número de Boletim epidemiológico emitidos diários/mes | Número | 2020 | 30 | 30 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 31. Notificar 100% dos casos de coronavírus | percentual de notificação investigadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - manter 100% dos casos de coronavírus notificados | | | | | | | | | |
| 32. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus | percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento 100% dos casos de óbitos suspeitos e positivos de covid19 | | | | | | | | | |
| 33. Monitorar os casos de Síndromes Gripal e Síndrome respiratória aguda grave nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão | casos de síndromes gripal e síndrome respiratória aguda grave monitorados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento de 100% dos casos de Síndromes Gripal e Síndrome respiratória aguda grave para tomada de decisão e avaliação de risco | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--|
| 34. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso | percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
|---|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--|--|

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais | pesquisa de satisfação realizada | Número | 2020 | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - disponibilizar urna e material necessário em todas as recepções para pesquisa de satisfação dos usuários | | | | | | | | | |
| 2. Acompanhar 100% das atividades da Ouvidoria do Município | proporção de ouvidoria acompanhadas | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que seja atendido 100% das atividades da Ouvidoria da Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - divulgar o acesso aos pacientes da ouvidoria da saúde através de cartazes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - manter caixas de ouvidorias nas recepções da UBS e Hospital Municipal | | | | | | | | | |
| 3. Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal, | número de treinamento realizado | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos um treinamento para garantir o desenvolvimento das atividades de Ouvidoria | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais e execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG | número de instrumentos de gestão avaliados | Número | 2020 | 5 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que seja elaborado e avaliado em tempo hábil e dentro dos prazos legais e execução PMS, PPA, LDO, LOA e PAS | | | | | | | | | |
| 2. Realizar Conferencia Municipal de Saúde | número de conferência realizada | Número | 2020 | 1 | 1 | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Promover a disponibilidade de informação ao público em Audiências Públicas e Sítio da prefeitura | Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--|-----------|
| Ação Nº 1 - Garantir informações atualizadas ao publico em Audiências Publicas e Sítio da Prefeitura | | | | | | | | | |
| 4. Pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários | atender demanda da UBS | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter recursos para realização de pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários | | | | | | | | | |
| 5. adquirir veículos para o setor de saúde conforme propostas do MS e necessidade do município | número de veículos | Número | 2020 | 3 | 5 | 4 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir veículos para o setor de saúde conforme propostas do MS e necessidade do município | | | | | | | | | |
| 6. Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento e propostas | número de reuniões | Número | 2020 | 2 | 2 | 2 | Número | 4,00 | 200,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com equipe de coordenação para construção do planejamento e propostas | | | | | | | | | |
| 7. Manter conselho de saúde cadastrado no SIACS | número de CMS cadastrados | Número | 2020 | 1 | 1 | 1 | Número | 100,00 | 10.000,00 |
| Ação Nº 1 - manter 100% do CMS cadastrado e atualizado no SIACS | | | | | | | | | |
| 8. Manter o funcionamento do prontuário online no município | Prontuário eletrônico em pleno funcionamento | Número | 2020 | 1 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do prontuário online no município | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - manter contrato atualizado com sistema municipal | | | | | | | | | |
| 9. Elaborar projetos de investimentos | elaborar projetos - 100% demanda | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que seja elaborado projetos de investimento para saúde | | | | | | | | | |
| 10. Qualificar e capacitar em planejamento os profissionais envolvidos com a gestão | Número de profissionais | Número | 2020 | 3 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação em planejamento para os profissionais envolvidos com a gestão | | | | | | | | | |
| 11. Contratação de profissionais da rede pública de saúde | atender demanda | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir numero adequado de profissionais para compor o quadro da saúde publica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar concurso publico para garantir profissionais para atende demanda | | | | | | | | | |
| 12. Realizar 3 audiências públicas anuais | número de audiências realizadas | Número | 2020 | 3 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 1,00 | 1,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que seja realizado 3 audiências públicas anuais | | | | | | | | | |
| 13. Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do município referente a saúde | numero de reuniões realizadas | Número | 2020 | 12 | 12 | 12 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir espaço adequado para realização de reuniões mensais para apreciação, aprovação e discussão de assuntos inerentes a saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Gestão em Saúde ao SUS
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o Processos de gestão do financiamento em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | Perceptual de gastos aplicados em ações e serviços de saúde | Percentual | 2020 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | Percentual | 21,05 | 140,33 |
| Ação Nº 1 - Garantir que seja aplicado no mínimo 15% da receita de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Aplicar recurso recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade | porcentagem de recursos executados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer instancias de pactuação do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Atingir 50% da participação do gestor do município nas reuniões da CIB Estadual | Número de reuniões com participação do gestor na CIB Estadual | Percentual | 2020 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir participação do gestor municipal nas reuniões da CIB Estadual | | | | | | | | | |
| 2. Atingir 90% de participação do gestor do município nas reuniões da CIR Regional | número de reuniões com participação do gestor | Número | 2020 | 10 | 10 | 10 | Número | 4,00 | 40,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que o gestor participe das CIR Regional | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - garantir pelo menos participação em 90% das reuniões de CIR Regional | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados | manter contratualização com serviços especializados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir os princípios da equidade e da integralidade | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de Educação permanente em saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS | número de cursos realizados | Número | 2020 | 3 | 5 | 2 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir educação continuada aos trabalhadores do SUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ao menos 2 capacitações anuais aos trabalhadores do SUS | | | | | | | | | |
| 2. Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado | número de reuniões realizadas pela equipe | Número | 2020 | 4 | 4 | 3 | Número | 2,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos 2 reuniões de planejamento e discussão e avaliação do trabalho | | | | | | | | | |
| 3. Instituir Programa de Saúde ocupacional PPRA e PCMSO | PPRA E PCMSO | Número | 2020 | 2 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter Programa de Saúde ocupacional PPRA e PCMSO | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--|--|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Atendimento no Centro de Especialidades odontológicas CEO | 100,00 | 100,00 |
| 122 - Administração Geral | Construir 01 Unidade Básica de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS | 2 | |
| | Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir 50% da participação do gestor do município nas reuniões da CIB Estadual | 50,00 | |
| | Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde | 15,00 | 21,05 |
| | Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais e execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG | 100,00 | 100,00 |
| | Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais | 3 | 3 |
| | Manter reformas da Academia da Saúde | 100,00 | |
| | Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado | 3 | 2 |
| | Atingir 90% de participação do gestor do município nas reuniões da CIR Regional | 10 | 4 |
| | Acompanhar 100% das atividades da Ouvidoria do Município | 100,00 | 100,00 |
| | Ofertar e capacitar os profissionais para o desenvolvimento de práticas integrativas e complementares | 100,00 | |
| | Instituir Programa de Saúde ocupacional PPRA e PCMSO | 100,00 | 100,00 |
| Promover a disponibilidade de informação ao público em Audiências Públicas e Sítio da prefeitura | 100,00 | 100,00 | |
| Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal, | 1 | | |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Ampliar e/ou reformar UBS | 100,00 | |
| | Manter a estruturação de 100% da UBS com equipamentos e materiais permanentes | 100,00 | 100,00 |
| | Pequenas reformas e aquisição de equipamentos e mobiliários | 100,00 | |
| | Atingir 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por EF | 100,00 | |
| | Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do Samu e o Município | 100,00 | 100,00 |
| | adquirir veículos para o setor de saúde conforme propostas do MS e necessidade do município | 4 | |
| | Adquirir veículos para reposição da frota municipal | 1 | |
| | Capacitação dos profissionais de odontológica | 1 | |
| | Aquisição de mobiliários e adequação da estrutura física da Farmácia | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar reuniões com a equipe para construção do planejamento e propostas | 2 | 4 |
| | Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações | 3 | |
| | Manter conselho de saúde cadastrado no SIACS | 1 | 100 |
| | Manter o município no Consorcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a infraestrutura do setor de odontologia. Manter ambiente organizado, limpo. Equipamentos em funcionamento, realizar manutenções preventivas e assistência técnica de prontidão para consertos de urgência ou a realiza a troca do equipamento | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o funcionamento do prontuário online no município | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar farmácia na UBS | 1 | 1 |
| | Manter agentes de combate a Endemias em número suficiente | 3 | 3 |
| | Elaborar projetos de investimentos | 100,00 | 100,00 |
| | Manter equipe adequada e suficiente | 2 | 2 |
| | Qualificar e capacitar em planejamento os profissionais envolvidos com a gestão | 100,00 | |
| | Contratação de profissionais da rede pública de saúde | 100,00 | |
| | Realizar 3 audiências públicas anuais | 100,00 | 1,00 |
| | Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do município referente a saúde | 12 | |
| | Garantir equipamentos de informática necessários para atender à equipe | 4 | |
| | Garantir estrutura física com mobiliários necessários para equipe - mesas cadeiras | 100,00 | 100,00 |
| | adquirir veículos para transporte adequado de insumos e bombas costal | 1 | |
| | Garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UBV pesado | 4 | 4 |
| | Garantir EPIS necessários para inspeção em saúde do trabalhador | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir equipamento bomba costal própria do município | 2 | |
| | Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos | 100,00 | |
| 301 - Atenção Básica | manter no mínimo 88% das gestantes SUS com 6 ou mais consultas do pré-natal | 90,00 | 90,00 |
| | Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS | 2 | |
| | Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 | |
| | Atingir no mínimo 60% de produtividade ambulatorial | 70,00 | |
| | Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Acompanhar pelo menos 95% das condicionalidades do Programa Bolsa Família | 92,00 | |
| Ampliar/ manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária ESF | 92,00 | 100,00 |
| Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças: aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 5,00 | |
| Alcançar 80% de procedimentos de concessão de Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos | 80,00 | |
| Manter/ aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | 60,00 | 100,00 |
| Qualificar e ampliar o processo de formação dos técnicos da equipe do Nasf, aquisição de livros e materiais técnicos, cursos, conferências e palestras na área de saúde | 100,00 | |
| Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências | 5,00 | |
| Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco | 100,00 | 100,00 |
| Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado | 3 | 2 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | |
| Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes | 100,00 | 100,00 |
| Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais | 100,00 | |
| Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das crianças | 100,00 | |
| Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária | 9,00 | |
| Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | 96,00 | |
| Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores | 9,00 | |
| Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade | 100,00 | |
| Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 5% ao ano na faixa etária entre 0 e 69 anos | 5,00 | |
| Reduzir/Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna | 0,00 | 0,00 |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil | 100,00 | |
| Manter o atendimento médico em livre demanda na UBS | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar atendimento ginecológico na UBS | 1 | 1 |
| Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo | 280 | 49 |
| Ampliar a implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos | 100,00 | 100,00 |
| Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, traumas) | 5,00 | |
| reduzir em 0% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil | 0,00 | |
| Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade | 85,00 | |
| Manter o número de atendimento de fórmulas enterais | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS | 100,00 | 100,00 |
| Manter atualizado o Programa SISVAN | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar em 2% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade. | 2,00 | |
| Atendimento no Centro de Especialidades odontológicas CEO | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede de saúde mental, através da estratificação de risco - Qualicis | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir 4 teste trimestral de sífilis e HIV nas gestantes | 100,00 | 100,00 |
| | Alcançar cobertura vacinais do calendário básico de vacinação em 95% (menores de 1 ano) | 95,00 | 98,00 |
| | Formular ou revisar e publicar a REMUME | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar o Programa Estratégia da Saúde da Família | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o cumprimento da Lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos | 100,00 | 100,00 |
| | Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente | 100,00 | |
| | Capacitação dos profissionais de odontológica | 1 | |
| | Promover ações de matriciamento realizadas pelo Nasf com a equipe de atenção primária | 100,00 | |
| | Aumentar/ manter em 65% ao ano a proporção de parto normal (gestante SUS) no município | 67,00 | 100,00 |
| | Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% | 100,00 | |
| | Atingir 100% de atendimentos e sintomáticos respiratórios | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações nas escolas pactuadas na adesão do programa Saúde na Escola | 2 | 3 |
| | Atendimento Clínico a bebês de 0 a 3 anos | 93,00 | |
| | Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Cadastrar e vincular as gestantes antes da 20ª semana de gestação | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir 100% de registro de óbitos com causa definida | 100,00 | |
| | Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBS | 76,00 | |
| | Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações | 3 | |
| | Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes (teleatendimento) quando necessário | 100,00 | |
| | Garantir consulta/ visita puerperal por profissional de nível superior até 5 dias após o nascimento | 100,00 | 100,00 |
| | Estruturar a farmácia do município | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de prevenção e promoção da saúde | 100,00 | |
| | Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o Nasf e as equipes de saúde da família e academia da saúde | 100,00 | |
| | Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa saúde na escola | 2 | 3 |
| | Manter a taxa de incidência de Aids em menores de 05 anos em 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal | 90,00 | |
| | Manter equipe adequada e suficiente | 2 | 2 |
| | Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação | 100,00 | 100,00 |
| | Ofertar consulta de Ginecológica na UBS | 100,00 | 100,00 |
| | Notificar 100% dos casos de coronavírus | 100,00 | |
| | Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus | 100,00 | |
| | Monitorar os casos de Síndromes Gripal e Síndrome respiratória aguda grave nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão | 100,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS | 100,00 | 100,00 |

| | | | | |
|---|---|---|--------|---|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Alcançar 80% de procedimentos de concessão de Órtese, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção não cirúrgicos | 80,00 | | |
| | Manter a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica | 100,00 | 100,00 | |
| | Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente com ofertas de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento | 100,00 | | |
| | Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade | 100,00 | | |
| | Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulina dependentes | 100,00 | 100,00 | |
| | Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das crianças | 100,00 | | |
| | Articular intersetorialmente para implementar, fortalecer e expandir as ações do programa Proteja | 100,00 | 100,00 | |
| | Promover a continuidade das ações de orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população | 1 | | |
| | Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar | 100,00 | 100,00 | |
| | Manter programas de suplementação como de ferro e vitamina A | 100,00 | 100,00 | |
| | Manter o número de atendimento de fórmulas enterais | 100,00 | 100,00 | |
| | Promover ações de matriciamento realizadas pelo Nasf com a equipe de atenção primária | 100,00 | | |
| | Formular ou revisar e publicar a REMUME | 100,00 | 100,00 | |
| | Manter práticas de atividades físicas no território incluindo a academia da saúde | 100,00 | 100,00 | |
| | Aquisição de mobiliários e adequação da estrutura física da Farmácia | 100,00 | 100,00 | |
| | Manter o município no Consorcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica | 100,00 | 100,00 | |
| | Definir ações de responsabilidade comum a todos os profissionais que compõem o Nasf e as equipes de saúde da família e academia da saúde | 100,00 | | |
| | Estruturar a farmácia do município | 100,00 | 100,00 | |
| | 304 - Vigilância Sanitária | Implantar farmácia na UBS | 1 | 1 |
| | | Escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos, no programa saúde na escola | 2 | 3 |
| Manter equipe adequada e suficiente | | 2 | 2 | |
| Manter agentes de combate a Endemias em número suficiente | | 3 | 3 | |
| Realizar ações de vigilância da qualidade da água para Consumo humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas sem amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | | 85,00 | 90,00 | |
| Alimentar dos dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA | | 100,00 | 100,00 | |
| Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município | | 3 | 2 | |
| Aprovar no Conselho Municipal de Saúde e executar durante o ano as metas previstas no Plano de ação, atingir no mínimo 80% das metas pactuadas | | 80,00 | | |
| Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica | | 100,00 | 100,00 | |
| Realizar ações de vigilância ambiental no monitoramento do vírus antirrábico em cães | | 100,00 | | |
| Realizar ações de vigilância ambiental das zoonoses e epidemiológicas para monitorar a circulação do vírus da raiva em morcegos e outra espécies de mamífero | 100,00 | | | |
| Realizar ações de vigilância em saúde do trabalhador | 100,00 | 100,00 | | |

| | | | |
|---------------------------------|--|--------|--------|
| | Garantir a realização de visitas domiciliares para controle de dengue, zika e chikungunya | 80,00 | 90,00 |
| | Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, zika e chikungunya | 0 | 2 |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I | 80,00 | |
| | Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II | 100,00 | |
| | Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos | 100,00 | |
| | adquirir veículos para transporte adequado de insumos e bombas costal | 1 | |
| | Garantir treinamentos para os profissionais que realizam trabalho com bomba costal e UBV pesado | 4 | 4 |
| | Garantir EPIS necessários para inspeção em saúde do trabalhador | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir equipamento bomba costal própria do município | 2 | |
| | Garantir construção de local adequado para armazenamento das bombas e insumos | 100,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências | 5,00 | |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | 100,00 | |
| | Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso | 96,00 | |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | |
| | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil | 100,00 | |
| | Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 anos de idade | 85,00 | |
| | Alcançar cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em 95% (menores de 1 ano) | 95,00 | 98,00 |
| | Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% | 100,00 | |
| | Atingir 100% de registro de óbitos com causa definida | 100,00 | |
| | Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação | 92,00 | |
| | Manter a taxa de incidência de Aids em menores de 05 anos em 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos | 100,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Manter o número de atendimento de fórmulas enterais | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 600,00 |
| | Capital | 200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 213.600,00 | 2.613.860,00 | 1.197.970,00 | 63.640,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.089.070,00 |
| | Capital | 2.500,00 | 3.000,00 | 7.500,00 | 3.730,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 16.730,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 780.750,00 | 2.922.190,00 | N/A | 241.910,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.944.850,00 |
| | Capital | 1.000,00 | 3.410,00 | 640,00 | 2.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.050,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 143.000,00 | 6.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 149.000,00 |
| | Capital | N/A | 100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | 431.740,00 | 102.960,00 | 34.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 568.700,00 |
| | Capital | N/A | 200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 199.100,00 | 38.600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 237.700,00 |
| | Capital | N/A | 200,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os demais Indicadores da Programação Anual de Saúde serão calculados para todo o ano de 2024 e serão informados e analisados no RAG 2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/10/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/10/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 23/10/2024 15:49:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 23/10/2024 15:49:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 23/10/2024 15:49:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Devido a indisponibilidade dos dados do SIOPS, mesmo estando homologados os relatórios do 1º ao 4º bimestre 2024, não foram carregadas as informações relativas a Execução Orçamentária e Financeira do 2º Quadrimestre de 2024. Serão Inseridos os arquivos comprobatórios dos dados referentes à execução orçamentária e financeira no item 11 - Análises e Considerações Gerais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 31/10/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/10/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não foi realizada auditoria

11. Análises e Considerações Gerais

Verifica-se que houve um aumento significativo da produção da Atenção Básica, um aumento da produção ambulatorial de Urgência e Emergência, manutenção da produção hospitalar de urgência e emergência.

Apesar de que o acompanhamento ideal das ações se desse de forma mais regular-quadrimestral, os dados foram satisfatoriamente apurados e lançados e correspondem plenamente às condições do município no momento de sua elaboração e são acolhidas pelo Conselho de Saúde.

MELISSA LAIS TREVIZAN GENTILIN
Secretário(a) de Saúde
INDIANÓPOLIS/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

INDIANÓPOLIS/PR, 31 de Outubro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis